

**PORTARIA N.º 101 – SG, DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

Publicada no Diário da Assembléia nº 1612

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art.1º **CONCEDER** jornada de trabalho extraordinário ao servidor **Antonio Batista dos Anjos**, matrícula n.º 353, obedecendo o seguinte:

I – segunda, terça, quarta e quinta-feira, jornada diária de trabalho de 5 (cinco) horas contínuas das 18 às 23 horas;

II – sexta-feira, jornada diária de 6 (seis) horas contínuas das 7 às 13 horas.

Art.2º Revoga a Portaria n.º 035, de 26 de fevereiro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de abril de 2008.

**Roberto Mauro Miranda Maracaípe**  
Secretário-Geral em substituição